



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São
Bonifácio/SC Visite nosso site:
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 57/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I e II da Lei 14.133/2021

O Município de São Bonifácio, Inscrito no CNPJ Nº 82.892.340/0001-39, com sede na Avenida 29 de Dezembro, 12, Centro, São Bonifácio/SC, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENORPREÇO POR ITEM, exclusiva ME e EPP** nos termos Artigo nº 75, inciso I e II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 124/2023 e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

PRAZO LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO ADICIONAIS:

do dia 25/06/2025 até 30/06/2025 às 13h00min.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.

ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Para o e-mail licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com ou presencialmente até as 13:00 do dia 30/06/2025

1. DO OBJETO

1. A presente licitação tem por objeto eventual a Contratação de empresa para execução de serviço de guindaste de 30 toneladas e de 90 toneladas para retirada de laje da ponte localizada na estrada geral do Rio Bloemer no Município de São Bonifácio nos termos do termo de Referencia e seus anexos, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento para o Município de São Bonifácio, através de Dispensa de Licitação exclusiva ME e EPP .

1.1. Compõem esta Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- a) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
- b) ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA
- c) ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA;

2. DO VALOR ESTIMADO

2.1.O valor global estimado da contratação é de **R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São
Bonifácio/SC Visite nosso site:
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>

Paragrafo Primeiro: O contrato terá duração até 31/12/2025 ou até a entrega total do material, o que acontecer primeiro e poderá ser prorrogado na forma do Art 106 da Lei 14133/2021 se demonstrado ser vantajoso para a administração. Sem prejuízo da Garantia dos serviços.

3. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Conforme Art. 95 da Lei de licitações, o contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, quando em razão do valor e de entrega imediata conforme abaixo:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I – dispensa de licitação em razão de valor;

II – compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

Nesse caso a Autorização de Fornecimento substituirá o contrato, devido ao valor conforme item I .

4. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1.A presente Dispensa de licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM, e os respectivos documentos, para fins de participação, deverão ser encaminhados via e-mail: licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com ou presencialmente até as 13:00 horas do dia 30/06/2025, juntamente com sua proposta.

4.2.O fornecedor interessado deverá encaminhar os documentos abaixo relacionados, até a data e o horário estabelecidos neste instrumento:

a) **Proposta de Preço** deverá ser apresentada conforme modelo constante no **Anexo II** desta Dispensa, assinada por quem de direito;

b) **A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:**

DECLARAÇÕES

Declaração da empresa de que, caso vencedora, apresentará os documentos exigidos na sequência abaixo, comprometendo-se a entregar o equipamento objeto desta licitação, conforme as descrições constantes no



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São
Bonifácio/SC Visite nosso site:
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>

presente Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Edital do Processo Licitatório;

Declaração que não incorre em fatos impeditivos;

Declaração de que não Emprega menor.

4.3 HABILITAÇÃO FISCAL, FINANCEIRA, SOCIAL E TRABALHISTA:

Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Regularidade perante a Fazenda Federal;

Regularidade perante a Fazenda Estadual;

Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;

Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

Certidão de Falência e Concordata

4.4 HABILITAÇÃO JURIDICA:

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pes



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São
Bonifácio/SC Visite nosso site:
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>

soas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desta Dispensa serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação;

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesta Dispensa, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração municipal;

A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições constantes nesta dispensa e seus anexos.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2 Poderá o Município anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que houver uma ilegalidade, de ofício ou terceiros.

5.3. A anulação deste procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Municipalidade.

São Bonifácio/SC, 24, de junho de 2025

**SAULO BUSS
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São
Bonifácio/SC Visite nosso site:
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 57/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto eventual a Contratação de empresa para execução de serviço de guindaste de 30 toneladas e de 90 toneladas para retirada de laje da ponte localizada na estrada geral do Rio Bloemer no Município de São Bonifácio, através de Dispensa de Licitação conforme especificação contida nos anexos e Termo de Referência

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Diante da imprescindibilidade de dar seguimento à obra em curso no Rio Bloemer, torna-se imperativa a contratação de guindastes para a remoção da ponte preexistente, a fim de viabilizar a edificação da nova estrutura. Nesse ínterim, visando mitigar os transtornos aos munícipes da aludida localidade, faz-se mister a realização concomitante e célere dos serviços, a fim de prevenir a impossibilidade de acesso às demais vias municipais pela população residente na região.

Essa remoção apenas é viável por meio de equipamentos apropriados e de grande porte, como guindastes capazes de suportar o peso dos materiais. Assim sendo, para que a ponte localizada na via pública conhecida como estrada geral do Rio Bloemer seja devidamente construída e a ponte antiga seja retirada, é indispensável a utilização de dois guindastes para a execução deste serviço.

Considerando que não possuímos nenhum contrato ou ata de registro de preço em vigor para a execução desses serviços ou aquisição desse equipamento, e por se tratar de um serviço urgente para continuidade da obra será necessário uma contratação de serviço com maior agilidade para que não haja paralisação da obra e o serviço possa executado de forma segura e eficiente.

3. RELAÇÃO DAS PEÇAS - ITENS E QUANTIDADES

QTDA	DESCRIÇÃO	UN	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de Guindaste de 90 toneladas.	DIARIA	R\$ 7.250,00	R\$ 7.250,00
01	Serviço de Guindaste de 30 toneladas.	DIARIA	R\$ 4.250,00	R\$ 4.250,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São
Bonifácio/SC Visite nosso site:
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>

1- ESTIMATIVA DE DESPESAS: R\$ 11.500,00(Onze mil e quinhentos reais).

4. A execução do serviço ocorrerá imediatamente ao recebimento da Autorização de Serviços.

A Contratada deverá executar o serviço no prazo definido pela Contratante, considerando o caráter emergencial.

5. GARANTIA DOS SERVIÇOS E PEÇAS

5.1 O equipamento deverá estar em perfeito estado de uso e funcionamento e execução dos serviços.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 6.1 A prestação do serviço se dará através de Ordem de Compra expedida pela Contratante, com a previsão de horas que serão utilizadas na prestação do serviço.
- 6.2. Responder pelas despesas relativas aos encargos trabalhistas, tributárias, seguro de acidentes e sinistros, seguridade social, impostos, contribuições previdenciárias, custos com alimentação, transporte, horas extras, uniforme, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros necessários a realização dos serviços a serem prestados, uma vez que os funcionários da Contratada não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de São Bonifácio/SC.
- 6.3 Disponibilizar aos funcionários a devida identificação, uniformes e EPIs. Executar os serviços contratados somente com prévia e expressa autorização da Contratante.
- 6.4 Disponibilizar funcionários capacitados, todos dispondo de documentos comprobatórios de habilitação, mantendo quadro de pessoal suficiente para execução dos serviços, sem que haja interrupção.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 7.1 Proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 7.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que estiver em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.
- 7.3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
- 7.4. A Secretaria requisitante, indicada pela Contratante, encaminhará o cronograma dos serviços a serem prestados, informando a data, o local e o horário de início dos serviços, devendo a Contratada executar os serviços no prazo indicado pela Contratante.
- 7.4. Toda paralisação motivada por condições climáticas desfavoráveis, que impeçam os equipamentos de operar e de ser executado os serviços em condições satisfatórias, não serão passíveis de medição.

8.FISCALIZAÇÃO

- 8.1 A Contratante deverá:
- 8.2 Fiscalizar a execução dos serviços, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários e locais de execução.
- 8.3 Verificar se os serviços executados estão de acordo com este instrumento.
- 8.4 Verificar o cumprimento de todas as obrigações contratuais, bem como a qualidade dos serviços executados.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São
Bonifácio/SC Visite nosso site:
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>

- 8.5 Exigir o refazimento dos serviços executados quando não atenderem aos termos do que foi contratado.
- 8.6 Recusar, parcial ou integralmente, os itens que não satisfaçam às especificações estabelecidas ou que esteja sendo executado de forma incompatível com o preestabelecido.
- 8.7 Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução, determinando providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução.
- 8.8 Solicitar o afastamento de qualquer empregado da Contratada cuja atuação e permanência no serviço prejudique a execução do objeto, ou cujo comportamento seja julgado inconveniente.
- 8.9 Fiscalizar o uso de uniforme e EPIs pelos operadores das máquinas e demais funcionários.
- 8.10 Atuar durante todo o período de vigência, sendo assim, desde o início dos trabalhos até o seu recebimento definitivo, sendo exercida para interesse exclusivo do Município de São Bonifácio – SC e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1.1 O crédito necessário ao atendimento das despesas da presente contratação correrá à conta do orçamento da Secretaria Municipal de Obras através da Dotação:

“151 – 12.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00 – 3.3.39.99.00.00.00”

São Bonifácio-SC, 10 de junho de 2025.

Jaderson Feuser
Chefe de Departamento de Obras e Serviços Urbanos



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São
Bonifácio/SC Visite nosso site:
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 57/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

MUNICÍPIO/UF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

Objeto: A presente licitação tem por objeto eventual a Contratação de empresa para execução de serviço de guindaste de 30 toneladas e de 90 toneladas para retirada de laje da ponte localizada na estrada geral do Rio Bloemer no Município de São Bonifácio através de Dispensa de Licitação exclusiva ME e EPP conforme especificação contida nos anexos e Termo de Referência, conforme especificações detalhadas abaixo.

Item	Quant.	Unidade	Descrição/ Especificação	Un (R\$)	Valor Total (R\$)
VALOR TOTAL: R\$					

*Valor total POR EXTENSO:

*Manteremos nossa proposta por um prazo mínimo de validade de 60 (sessenta) dias;

*Estão inclusos na presente proposta todas as despesas inerentes aos impostos, tributos, contratação de pessoal e outras necessárias a boa execução do objeto a ser contratado.

Local

data

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome:

CPF:



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Empresa: _____, **CNPJ:** _____, **por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a).** _____, **DECLARA, sob as penalidades da lei:**

() a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

() o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, **quando couber;**

() pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

() o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, **se couber; e**

() o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

(Local e data.)

Assinatura do Representante Legal da Empresa Nome:
CPF: